

PORTARIA N.º 2496/2026

DATA: 17.08.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar, a pedido, a partir de 17 de agosto de 2026, a Sra. Jaqueline de Almeida Pasqualotto, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório, cadastrada na matrícula n.º 113.719-1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.

relatando o descumprimento da empresa referente ao Contrato nº 4322/2026;

RESOLVE:

Art. 1º) Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 2000/2023 de 07.06.2023, a abertura de Processo Administrativo contra a empresa E D RIBEIRO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.728.178/0001-21, por descumprimento contratual, conforme documentos em anexo.

Art. 2º) O prazo para conclusão do Processo Administrativo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado quando justificado.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2026. Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:D6262E16

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2496/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2496/2026

DATA: 17.08.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar, a pedido, a partir de **17 de agosto de 2026**, a Sra. Jaqueline de Almeida Pasqualotto, ocupante do cargo de **Auxiliar de Consultório**, cadastrada na matrícula n.º 113.719-1, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:010CA643

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 012/2026

Processo nº 012/2026, RATIFICO, nos termos do Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, contendo parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação, em favor do fornecedor ARI OLINTO TESTA, inscrito no CPF/MF 227.196.369 - 91, no valor mensal de R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais). Registre-se e Publique-se.

Itapejara D'Oeste – PR, 18 (dezoito) de Agosto de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:620F6285

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Fica readequada a lotação e o cargo do servidor **SALVADOR DE FARIA NETO**, portador do RG Nº *****070/PR, sob o número de matrícula **68201**, nomeado através da Portaria Nº 613/2025, para ocupar o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE PERÍCIAS, BENEFÍCIOS E SEGURANÇA DO TRABALHO**, simbologia CC-08, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Gefêr Cordeiro
Código Identificador:84C57E48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

DETERMINA A ABERTURA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO,
VISANDO A DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA DE
IMÓVEL, CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, **EDILSON RUIZ DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a ocupação de uma área de 1.278,96m2, com a abertura de uma rua, e posterior pavimentação asfáltica, dentro do imóvel objeto da Matrícula nº 16.514, no quadro urbano desta cidade;

CONSIDERANDO o pedido expresso do proprietário do imóvel, relacionado à indenização por desapropriação indireta, bem como o parecer jurídico da Advocacia Geral do Município, orientando pela abertura de processo administrativo;

RESOLVE

Art. 1º Determinar a ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para fins de apuração das circunstâncias da desapropriação indireta sobre a área referida no preâmbulo desta portaria.

Art. 2º Determinar às Secretarias competentes da municipalidade que procedam a respectiva avaliação do imóvel, bem como as justificativas para a “ocupação” da área em questão, e sua “utilidade pública”.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis justificadamente por igual período, para a conclusão do procedimento administrativo em questão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



MUNICÍPIO DE

**ITAPECARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

DATA: ____/____/____

PROTOCOLO Nº: ____

PROTOCOLO RECURSOS HUMANOSSERVIDOR: *Jaqueline de Almeida Perquatotto*CARGO: *auxiliar de consultório*TELEFONE: *(46) 99925 - 2672*ENDEREÇO: *Ingos, 260 - Bm Liber***SERVIÇOS REQUISITADOS***Solicito minha exoneração a partir do dia
17 de Agosto de 2026.*

Nestes termos pede deferimento.

Itapejara D'Oeste, 17 de Agosto de 2026.
Assinatura do Servidor☒ Deferido () Indeferido

Assinatura do Responsável por este protocolo